



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**ESTUDOS TÉCNICOS Nº 0279102/2021****ESTUDOS PRELIMINARES****I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024 de setembro de 2019 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações apresenta-se o presente Termo de Referência que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, OPERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CABEAMENTO DA CENTRAL TELEFÔNICA** da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido à proximidade do termo final do contrato que tem como o objeto a manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica deste Tribunal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na manutenção desse equipamento para que não haja descontinuidade nos serviços de comunicação de voz, eis que TRE/MT não dispõe no quadro de servidores profissionais especializados em manutenção de central telefônica;

A contratação irá atender e agilizar de forma otimizada a demanda de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação da central telefônica tipo PABX, marca MITEL, versão MX-ONE Versão 6.3 e seus periféricos.

A contratação irá assegurar com qualidade a continuidade do funcionamento do sistema de telefonia interno com objetivo de manter todos os equipamentos da central telefônica e seus periféricos em condições normais de funcionamento, evitando e corrigindo problemas que possam degradar o serviço de comunicação, permitindo a operação contínua e ininterrupta, sem alteração as características técnicas dos mesmos.

O agrupamento dos itens em lote único faz-se necessário, tendo em vista que todos os itens e serviços estão intrinsecamente relacionados, formando uma solução única. O fornecimento de tais bens e serviços por mais de uma empresa comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados, acarretando prejuízos quanto à operacionalização de toda a solução, bem como na manutenção, uma vez que se exige total compatibilidade entre os equipamentos, softwares e serviços da solução adquirida.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A operação consiste da programação e gerenciamento remoto e/ou local da Central Telefônica e de seus ramais, relativamente a perfis e categorias de usuários, liberação para funcionamento dos ramais disponíveis, configuração do *software* tarifador, bem como todas as demais facilidades permitidas pela CPCT-IP (Central Privada de Comutação Telefônica);

O sistema de tarifação realiza medição de tráfego telefônico, bilhetagem eficiente e seguro estão intrinsecamente ligados ao hardware da central telefônica, de forma a manterem uma perfeita integração dos sistemas que permitam o controle dos gastos com telefone, reduzindo custos e otimizando a utilização dos aparelhos. Posto isso, os serviços de medição de tráfego e bilhetagem devem ser exercidos por técnicos especializados tendo o sistema uma elevada credibilidade;

A Manutenção Preventiva é aquela destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos na CPCT-IP, mantendo-a em perfeito estado de funcionamento e conservação, conforme especificado em projeto, manuais e normas técnicas específicas;

A Manutenção Corretiva consiste em reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados na CPCT-IP, em suas peças e componentes, restituindo-lhe o perfeito funcionamento;

O serviço de operação da mesa de telefonista compreenderá o atendimento ao PABX ou outro sistema semelhante com a afinidade do serviço de telefonista, distribuição das ligações recebidas tanto internas quanto externas e sempre que precisar prestar as informações por meio do telefone;

Os serviços de Operação e Distribuição do Cabeamento Telefônico Interno compreendem:

- Realizar a extensão de ramais;
- Realizar a instalação de ramais;
- Realizar a manutenção no distribuidor geral (DG), mantendo-o organizado e corretamente identificado.

O serviço a ser contratado caracteriza-se como de natureza continuada, a ser contratado mediante licitação, tendo em vista a necessidade manutenção preventiva e corretiva, operação e distribuição de cabeamento, que se interrompido, pode comprometer a continuidade de atividades essenciais, gerando prejuízos ao TRE/MT que delas necessitam;

Por fim, cabe ressaltar que o objeto contratado se enquadra no conceito de serviços comuns conforme preceitua no art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

IV - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Descrição	Quantidade
A- Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica	1
B- Operação da Mesa de Telefonia	2
C- Operação da Distribuição de Cabeamento	1

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição dos serviços a serem executados estará descrita de forma detalhada no Termo de Referência.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada a pesquisa de preços referenciais pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os valores do mercado;

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art.23 da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, mas o normativo não se aplica a demanda;

O agrupamento dos itens em lote único faz-se necessário, tendo em vista que todos os itens e serviços estão intrinsecamente relacionados, formando uma solução única. O fornecimento de tais bens e serviços por mais de uma empresa comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados, acarretando prejuízos quanto à operacionalização de toda a solução, bem como na manutenção, uma vez que se exige total compatibilidade entre os equipamentos, softwares e serviços da solução adquirida.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda;

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é fundamental para garantia do desempenho das atividades regulares deste Regional, mostra-se possível e necessária, diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 - Falta de Disponibilidade Orçamentária		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano		
Não será possível a contratação, o que acarreta os prejuízos para instituição.		
Ação Preventiva	Responsável	
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.	Unidade Requisitante	

Risco 02 - Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Sobrepço e superfaturamento			
Ação Preventiva	Responsável		
Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.	Responsáveis pela coleta de preços (CMP)		

Risco 03 - Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará a prestação de serviços de Manutenção, Operação, Distribuição do Cabeamento da Central Telefônica.			
Ação Preventiva	Responsável		
Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.	Unidade Requisitante		

Risco 04 - Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva	Responsável		
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)		

Risco 05 - Licitação Deserta			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Ausência de interessado			
Ação Preventiva	Responsável		
Realizar um novo certame e/ou Contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.	Unidade Requisitante e/ou Pregoeiro (a)		

TABELA

Risco	Probabilidade	Impacto
Risco 1	Baixa	Alto
Risco 2	Alta	Alto
Risco 3	Alta	Alto
Risco 4	Média	Alto
Risco 5	Média	Alto



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/04/2021, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0279102** e o código CRC

